



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para a contratação dos serviços de execução da reforma e regularização da EEB Dep. Valério Gomes, no município de Tijucas/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho: fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- Por meio do processo SGP-e ADR16 3597/2017, atuado em 16 de outubro de 2017, foi dado início ao processo licitatório para a contratação de uma empresa de engenharia responsável pela elaboração do projeto de reforma e regularização da Escola de Educação Básica Deputado Valério Gomes, localizada no município de Tijucas/SC;

- Após um longo período de tramitação, quase 3 anos, finalmente o contrato (CT-212/2020/SED) foi assinado em 28 de setembro de 2020, ao custo de R\$ 28,7 mil e com um prazo de execução estipulado em 90 dias; e

- O referido contrato foi concluído somente em fevereiro de 2023, após a assinatura de 9 Termos Aditivos e prorrogação de prazo de 780 dias.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para a contratação dos serviços de execução da reforma e regularização da EEB Dep. Valério Gomes, no município de Tijucas/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/09/2023, às 17:09.
